

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 030 – GPTV, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A Vossa Senhoria Bruno Broad Rizzo Dorea - Gerente Administrativo SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA Rua Secundária 2, s/n, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, Tabuleiro dos Martins - Maceió - Alagoas.

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o, venho por meio do presente dar-lhe ciência que a Administração Pública requer a ANUÊNCIA de Vossa Senhoria para que seja informada se possui interesse expressamente em proceder com a prorrogação do prazo de 12 (doze) meses acerca do CONTRATO nº 010-A/2020, nos termos e condições contratuais acordadas com o ente público, no valor de R\$ 104.659.20 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, sob o fundamento do art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Outrossim, salientamos, que em caso de concordância, pleiteamos que seja encaminhando junto ao respectivo documento, proposta com prazo de validade, e documentação de habilitação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como 3 (três) notas fiscais que disponha com o mesmo objeto e/ou cópias de contratos com outros entes públicos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito